



Fundão, 15 de agosto de 2017

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 314/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA
CÂMARA ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissibilidade

Ação: Pela Admissibilidade

Complemento: OPINAMOS PELA ADMISSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017 QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES”, RECOMENDANDO QUE O MESMO SEJA ANALISADO PELA COMPETENTE COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DESTA CASA, PARA QUE ASSIM EMITA O RESPECTIVO PARECER PARA, POSTERIORMENTE, SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NESTA CASA DE LEI.

Tramitação eletrônica, após tramitação física

Providências: Incluir Proposição no Expediente

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo